

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 930 - Educação Especial 3

| N.º de ordem | N.º de utilizador | Nome                                   | Tipo de candidato(a) | Provido(a)/Grupo | Provido(a)/Colocado(a)/Agrupamento/Escola | Grau | Prioridade | Graduação | Dias antes | Dias após | Classificação | Data de nascimento | Alínea a) | Alínea d) |
|--------------|-------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------------|------|------------|-----------|------------|-----------|---------------|--------------------|-----------|-----------|
| 1            | 3870294205        | DANIELA SOFIA DE MENESES LESSA CORREIA | QA/QE                | 930              | 401675                                    | LFE  | 1          | 29.618    | 4829       | 1826      | 18.000        | 25/06/1977         | S         | N         |
| 2            | 1846329647        | JOANA FONSECA LAGE                     | QZP                  | 930              | 151634                                    | LFE  | 2          | 25.752    | 2347       | 2021      | 17.000        | 06/07/1980         |           |           |
| 3            | 9682406641        | SÍLVIA ANABELA LOPES AMORIM            | QZP                  | 930              | 152997                                    | LFE  | 2          | 25.640    | 2657       | 1825      | 17.000        | 15/10/1981         |           |           |
| 4            | 5465028440        | SUSANA RAQUEL BRANCO MÓNICA FILIPE     | QZP                  | 930              | 152950                                    | LFE  | 2          | 25.630    | 2536       | 1882      | 17.000        | 20/04/1980         |           |           |
| 5            | 1884111823        | CRISTINA MARIA BORGES LADEIRA          | QZP                  | 930              | 170148                                    | LFE  | 2          | 24.977    | 3041       | 1756      | 16.000        | 02/08/1977         |           |           |
| 6            | 5299264372        | ELISABETE MARCELINO DOMINGOS           | QZP                  | 930              | 171189                                    | MFE  | 2          | 18.378    | 0          | 868       | 16.000        | 31/08/1975         |           |           |

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
  - Bacharelato (B);
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Outros (O);
  - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
  - Outros + Formação complementar (OFC);
  - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
  - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.